

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 28 DE JUNHO DE 2019

Nº 119

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1041/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/06/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390330000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
28/06/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390390000	FISCAL	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1734, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade de Igreja Nova, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde – UBS, ainda sem denominação oficial, de MANOEL EUCLIDES DE OLIVEIRA, conforme o Anexo 1, localizada na Comunidade de Igreja Nova, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Unidade Básica de Saúde – UBS.

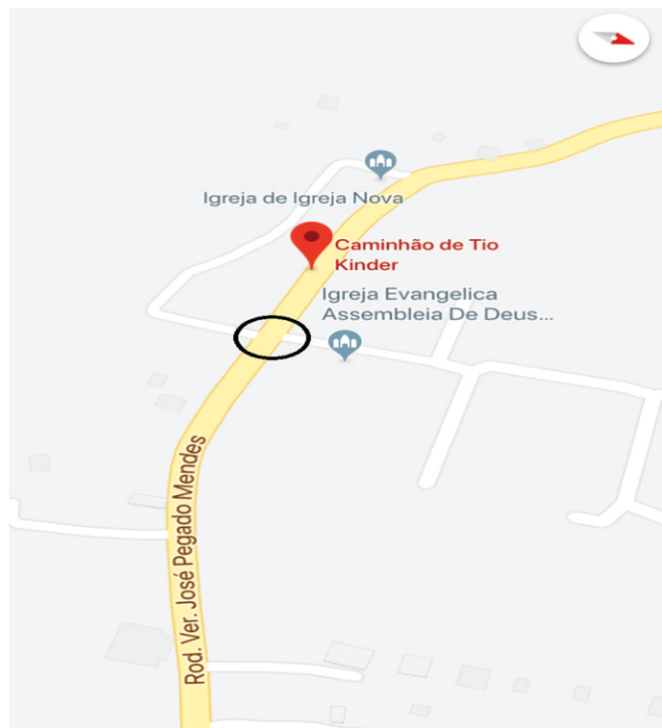
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 755/2019, de 28 de junho de 2019.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art.69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art.107, III; 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99 e Processo Administrativo 125/2018-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º- Demitir FRANCISCO HÉLIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4998, Datilógrafo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1059/2019-SEMA, de 27 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 311/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA CINTIA MORAIS DE ARAÚJO MEDEIROS, Matrícula 9559, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2019 à 01 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1060/2019-SEMA, de 27 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 568/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2019 à 01 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1061/2019-SEMA, de 27 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 116/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROSEMARY SOARES DE MACÊDO, Matrícula 9611, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2019 à 01 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1062/2019-SEMA, de 27 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 118/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ RICÁCIO BEZERRA MÁXIMO, Matrícula 7518, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2019 à 01 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1064/2019-SEMA, de 28 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 864/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a CLÁUDIA DA SILVA PINTO, Matrícula 9337, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Julho de 2019 à 01 de Outubro de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Outubro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 380/2017. (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35;
 CONTRATADA: CLINICA SAÚDE DA FAMÍLIA EIRELI., CNPJ n.º 12.420.453/0001-56;
 OBJETO –VALOR/PRAZO: alterado o valor da consulta médica – consulta em cardiologia adulto, cardiologia infantil, e risco cirúrgico, que passa a ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais). Ficando mantida as demais cláusulas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d;
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019;
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Fredson Roberto de Souza Mota – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 1710200021.0380 (Republicado por incorreção)

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.079.402/0001-35, e do outro lado como CONTRATADA CLINICA SAÚDE DA FAMÍLIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 12.420.453/0001-56, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação dos serviços à saúde, especificamente, SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. - DA MANUTENÇÃO DO VALOR: Fica mantido o valor mensal estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), previstos na Cláusula 2ª do Contrato, alterando-se, no entanto, o valor global, para um período de 12 (doze) meses. - DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2018.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde
 P/ CONTRATANTE
 FREDSON ROBERTO DE SOUZA MOTA
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (Republicado por incorreção)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.241.530,00 (HUM MILHAO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Maio de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1811130007.426

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.029.083/0001-06 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9 – Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214 – previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde – P/contratante e Mirelly Pinheiro Ferreira – Mirelly Pinheiro Ferreira – ME – P/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1811130007.424

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 32.127.100/0001-70 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 418.923,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e três reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.99.9 – Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211/1214 - previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Junho de 2019. Jalmir Simões da Costa – Secretário Municipal de Saúde – P/contratante e Antônio Cavalcante Pinto Neto – Antônio Cavalcante Pinto Neto Eireli – ME – P/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310437.421

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: MÁRIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60 DO OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELATOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 72.411,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100- Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendário Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.106- Ruas de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.107- São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109- Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.120- Diálogos da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao Festival da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte Amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultura Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material para distribuição gratuita NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários – previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2019. Micael Moreira da Silva – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – P/contratante e Maria de Fátima Araújo Silva – Maria de Fátima Araújo Silva – ME – P/contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901311185.381 (Republicado Por Incorreção)

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº 291403230001 62 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto aquisição EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Do preço e da dotação orçamentária Valor total de R\$ 11.855,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211/1214 Da vigência: Até 31 de dezembro de 2018 São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de junho de 2019 Jalmir Simões das Costa/Secretário Municipal de Saúde e Antônio Felix Barbosa Filho/ Comercial Saturno e Serviços Eireli ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1710100024.0320 (Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: C A DA SILVA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado das instalações físicas e mobiliárias das unidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, inciso II. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros De Paula – pelo Contratante, e Carlos Antônio Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2018.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário M. de Habitação, Reg. Fund. e Saneamento

**TERMO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2018**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/RN, CNPJ n.º 03.640.285/0001-13.

OBJETO: A Secretaria em epígrafe, reconhece o dever de pagar a CREDORA o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de IDENTIFICAÇÃO, referente aos serviços contratados por intermédio do Contrato Administrativo nº 1810160109-446.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 4.320 de 1964, art. 37 e no Dec. Nº 93.872/86, art. 22, §2º, alínea "c", em virtude da prestação de serviços em referência no Caput da Clausula 2ª. Deste Termo, durante a vigência do Contato nº 446/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019.

SIGNATÁRIOS: Francisco Gutemberg de Araújo – pelo Contratante, e Raniery Christiano De Queiroz Pimenta – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
FRANCISCO GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA, CNPJ n.º 15.751.650/0001-46.

OBJETO: a alteração do Contrato Administrativo nº 099/2017 para alterar a razão social da empresa CEOF – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA para HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA, em razão da alteração do ato constitutivo nº 01 averbado no contrato social empresarial e registrado na JUCERN sob o nº 20190215615, que alterou o nome da empresa

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Diego Felipe Sampaio Alves – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 99/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA, CNPJ n.º 15.751.650/0001-46.

OBJETO: a alteração do Contrato Administrativo nº 099/2017 para alterar a razão social da empresa CEOF – OFTALMOLOGIA SÃO GONÇALO LTDA para HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA, em razão da alteração do ato constitutivo nº 01 averbado no contrato social empresarial e registrado na JUCERN sob o nº 20190215615, que alterou o nome da empresa

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 65.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Diego Felipe Sampaio Alves – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35; - CONTRATADA: DISTRIFARMA L L DA SILVA – EIRELI EPP, CNPJ n.º 02.859.542/0001-40; - OBJETO – VALOR/PRAZO: o aumento de quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo à majoração do valor em R\$ 20.211,75 (vinte mil, duzentos e onze reais e setenta e cinco centavos); - DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financiam.

Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36 – Material Médico Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214; - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d; - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Luciano Lucena Da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 374/2017.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: REP CLINICA ORTOPEDICA S/A, CNPJ n.º; 15.216.217/0001-00 - OBJETO – VALOR/PRAZO:

alteração do valor da consulta médica – consulta em ortopedia, que passa a ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais); mantida as demais clausulas - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d. - DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Pedro Ferreira de Melo Filho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2017.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: KBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ n.º; 20.918.749/0001-20 - OBJETO – VALOR/PRAZO: alteração do valor da consulta médica – consulta em ginecologia, que passa a ser de R\$35,00 (trinta e cinco reais); mantida as demais clausulas. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d. - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019. - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Angélica Gomes Maia – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35; - CONTRATADA: F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO – EIRELI, CNPJ n.º 07.055.280/0001-84; - OBJETO – VALOR/PRAZO: aumento de quantitativos de medicamentos de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo à majoração do valor em R\$ 126.948,66 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); - DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financiam. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36 – Material Médico Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214; - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d; - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2019; - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Jorge Luiz Batista Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2019.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35; - CONTRATADA: F. WILTON CAVALVANTI MONTEIRO – EIRELI, CNPJ n.º 07.055.280/0001-84; - OBJETO – VALOR/PRAZO: o aumento de quantitativo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) correspondendo à majoração do valor em R\$ 88.546,55 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); - DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financiam. Atenção Básica – PAB NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.36 – Material Médico Hospitalar FONTE DE RECURSO 1211/1214; - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente nos arts. 65, II, d; - DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2019; - SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa – pelo Contratante, e Jorge Luiz Batista Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal De Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 02
 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: Associação das Mulheres de Santo Antônio – AMSAP, CNPJ: 03.216.226/0001-12. - OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 30 de junho 2019 à 30 de junho de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. Visando inclusão no mercado de trabalho por meio de atividades de corte e costura, por mais 12 meses. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 c/c a Cláusula 5.ª, § 1º, do Contrato Administrativo. - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019 - Concedente: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Presidente da AMSAP – Maria da Paz Pimenta Silva – pela Conveniente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.
 ANTÔNIO DANTAS NETO
 Secretário Municipal De Trabalho, Assistência Social E Cidadania

**TERMO ADITIVO Nº 05
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: MEDEIROS & ROCHA LTDA. - ME, CNPJ n.º 13.591.291/0001-81. - OBJETO: A prorrogação da vigência prevista na Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de julho à 31 de outubro de 2019, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, II. - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2019. - SIGNATÁRIOS: JALMIR SIMÕES DAS COSTA – pelo Contratante, e MEDEIROS & ROCHA LTDA. - ME – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
 JALMIR SIMÕES DAS COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1811070020.393
 (Republicado Por Incorreção)**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a F BASTISTA DA SILVA – ME CNPJ nº 27.141.629/0001-08 DO OBJETO: Contratação de empresa que se disponha a locar aparatos para realização de eventos, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais) na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – Secretaria M. de Comunicação e Eventos - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria – 2.112 - Comunicar, integrar e eventos - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001, presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de junho de 2019. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos/Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos-p/contratante e Jonas Alan da Cruz Oliveira- F Batista da Silva ME-p/contratado. Onde se lê 60.000,00 leia a se 66.960,00.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901310437.421

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a Empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60 DO OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO E CORRELADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 72.411,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.100- Apoio a Conferencia Municipal da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.101- Calendário Esportivo PROGRAMA DE TRABALHO 0.105- Promoção de Esporte Educacional PROGRAMA DE TRABALHO 0.106- Ruas de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 0.107- São Gonçalo Medalhas PROGRAMA DE TRABALHO 0.108- Comunidade Esportiva PROGRAMA DE TRABALHO 0.109- Viver Melhor PROGRAMA DE TRABALHO 0.120- Diálogos da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 0.205- Agenda de Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.114 – Apoio ao Festival da Juventude PROGRAMA DE TRABALHO 2.121 – Apoio ao Esporte Amador PROGRAMA DE TRABALHO 2.305 – Virada Cultura Esportiva NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.32 – Material para distribuição gratuita NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - previsto no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Junho de 2019. Micael Moreira da Silva – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – P/contratante e Maria de Fátima Araújo Silva - Maria de Fátima Araújo Silva - ME – P/contratada.

**RESPOSTAS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa com competência operacional para prestar serviços terceirizados, de forma indireta, na limpeza, higienização, preparação de alimentos e guarda do patrimônio público, dentre outros, com fornecimento de mão-de-obra de forma contínua nos termos do art. 15 da Instrução Normativa n.º 05/2017, a serem executados nas instalações dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa. - IMPUGNANTE: LAB BRULINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ 11.689.674/0001-61 – DECISÃO: Dessarte, conclui-se pelo acolhimento parcial da impugnação, promovendo-se as devidas alterações no edital para republicação. - IMPUGNANTE: NORDESTE – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ 12.993.119/0001-91 – DECISÃO: Conclui-se pelo acolhimento parcial da impugnação, promovendo-se as devidas alterações no edital para republicação. - IMPUGNANTE: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 08.735.199/0001-08 – DECISÃO: Diante do exposto, resolve-se suspender a tramitação do procedimento em epígrafe até que as providências requeridas sejam tomadas. - IMPUGNANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RN – SINDLIMP/RN, CNPJ 24.192.916/0001-59 – DECISÃO: Considerando a subjetividade do elemento definidor da natureza do objeto e de sua consecução; considerando que é exatamente esta definição que apontará a licitude ou ilicitude da participação, resolve-se suspender a tramitação do procedimento em epígrafe até que uma nova avaliação jurídica mais condensada seja realizada. - IMPUGNANTE: PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 03.138.148/0001-85 - considerando os aspectos aventados inicialmente na peça impugnatória relativos a qualificação econômico-financeira e bem como a participação de entidades cooperativas, que requerem uma avaliação mais aprofundada sob o prisma jurídico, resolve-se suspender o procedimento até que se tome uma resolução mais segura. - Os autos encontram-se com vista franqueadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019**

Considerando a sessão do dia 26/06/2019, às 09hs ter sido declarada DESERTA, o pregoeiro comunica aos interessados que fara nova chamada para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, objetivando a aquisição de cinco máquinas tipo roçadeira costal com as seguintes características mínimas de: motor de combustão a gasolina, FS 290, uma lâmina e três pontas de 300mm, a ser realizada no próximo dia 11/07/2019, 09:30hs Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de junho de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Considerando a sessão do dia 27/06/2019, às 09hs ter sido declarada DESERTA, o presidente da CPL/PMMSG torna público que será realizada nova sessão a qual será realizada no dia 15 de julho de 2019, as 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de terceiros pessoa jurídica para prestar serviços de coordenação pedagógica e execução operacional, do projeto aula gratuito para o Enem. O Edital e Anexos poderão ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 27 de junho de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CPLPMMSG

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019**

O Pregoeiro da PMSG/RN, torna público, que no próximo dia 12 de julho de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o valor por profissional pelo sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de forma indireta, na limpeza, higienização, preparação de alimentos e guarda do patrimônio públicos entre outros. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de piso tipo paviflex, a ser instalados no Ginásio Poliesportivo Lourival Florêncio de Moraes, situado no bairro do Amarante neste município. 1. DA IMPUGNAÇÃO - Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 069/2019, encaminhado pela empresa R3 COMÉRCIO VAREJISTA DE EPI E DERIVADOS EIRELI - EPP, o qual alega que o "edital encontra-se eivado de falhas que comprometem a lisura do certame, bem como fere os princípios norteadores da Administração Pública" (sic) - . DA APRECIÇÃO: I - PRELIMINARMENTE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE - A legislação pátria regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 2000, mais especificamente no seu art. 12 prevê que: "Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão". Sendo assim, considerando que a apresentação da peça impugnatória foi apresentada à Comissão de Licitação na terça-feira, dia 28/06/2019, e o procedimento está marcado para o dia 02/07/2019, há, portanto, tempo suficiente se considerar a sua admissibilidade. - II DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS - A Impugnante foca sua impugnação em dois pontos centrais: a um, afirma que a descrição para o objeto da presente licitação, conforme descrição no anexo I do edital restringe a competitividade do presente certame visto que a descrição refere-se a um tipo de piso que só um fabricante produz tal produto e que inexistem os produtos nas cores que se deseja adquirir. . O outro ponto refere-se a garantia exigida no termo de referencia, apresenta divergência. - III – DA DECISÃO: Diante do exposto, considerando os aspectos aventados impugnatória este pregoeiro resolve-se suspender o procedimento até que a Secretaria de Juventude Esporte e Lazer tome uma resolução mais segura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

SAAE**PORTARIA Nº 080/2019/SAAE/SGA de 26 de junho de 2019.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Aldair Marinho Cesar – matrícula nº 006, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por quinze dias, compreendendo o período de 07 a 21 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de junho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 - RESULTADO DE JULGAMENTO**

Segue o julgamento final referente ao certame supracitado. Julgamento: RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda. ME: Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de junho de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro/SAAE-SGA

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br